

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>11/06/18</u>
Protocolo nº <u>332193</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 30/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROV. EM SESSÃO DO DIA
<u>25 de Junho de 2018</u>
Presidente

O VEREADOR LUCAS GODOI TORTELI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN NOS SEGUINTE TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. João Paulo Vieira Trevisan pelos serviços prestados aos municípios lindoianos frente a coordenação do posto de atendimento do Ganha Tempo".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos através do presente, parabenizar o Sr. João Paulo Vieira Trevisan pelo excelente trabalho desempenhado no atendimento dos municípios Lindoianos que diariamente procuram posto de atendimento do Ganha Tempo.

Apesar de bem jovem, este Profissional se mostra profundo conhecedor da área, desempenhando suas atividades no posto com grande eficácia, atendendo nossos municípios sempre com presteza e educação.

O Posto de Atendimento é um projeto relativamente novo da Administração, haja vista que foi inaugurado neste ano, contudo já vem mostrando ótimos resultados, atendendo centenas pessoas, demonstrando o eficiente processo de trabalho desempenhado por este Jovem.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Localizado no Espaço Vivencial do Trânsito de Lindóia, o posto destaca-se por fornecer serviços de emissão de documentos como RG, além de diversos outros serviços, proporcionando maior agilidade junto à população.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao Sr. João Paulo Vieira Trevisan, fazendo votos que continue sempre, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Diante do exposto sugerimos a aprovação desta moção de aplausos a este exímio profissional, que carrega toda a responsabilidade a ele conferido, com a competência que a função necessita.

Sala das sessões, 7 de junho de 2018


Lucas Godoi Torteli
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador